



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 312, Pág. 1

## PORTARIA N. 609/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Decisão n. 99/2011 Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 24.11.2011, constante do Processo n. 5821/2011,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula nº 612-2A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.10 a 30.11.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de dezembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 610/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Plenária n. 103, de 14.12.2011, constante dos autos do Processo n. 6145/2011,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a pedido da Senhora **MARIA EDITH HERCULANO BARROSO** a percepção do valor integral da pensão por morte do ex-conselheiro **LEANDRO CORDEIRO ANTONY**, com arrimo no **artigo 32, alínea "d" e § 3º**, da Lei Complementar Estadual nº 30/2001.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 611/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o permissivo constante no art. 29, § 2º. da Resolução n. 04, de 23.05.2002,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n. 02, de 26.09.1991,

### **RESOLVE:**

**DELEGAR** nos termos do art. 29, IX, da Resolução n. 04 de 23.5.2002, ao Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas, Senhor **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**, competência para, sob a supervisão do Conselheiro-Presidente, a contar de 15 de dezembro de 2011:

I – Movimentar os recursos orçamentários e financeiros à disposição do Tribunal, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento e praticar os atos de administração patrimonial;

II – Expedir atos de lotação e os relativos às relações jurídico-funcionais dos servidores do Tribunal, após autorização do Conselheiro-Presidente ou do Egrégio Tribunal Pleno.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 115/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 34/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

### **RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, o servidor **FRANCISCO SÉRGIO ALVES CONCEIÇÃO**, matrícula n.1473-7A, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, símbolo CC-04, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – **NOMEAR** o servidor acima mencionado para exercer cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo CC-004, a partir da mesma data.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 312, Pág. 2

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

---

**ATO Nº 116/2011**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 32/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, o servidor **EDUARDO JORGE AUSIER BARRETO JÚNIOR**, matrícula n. 1602-0A, do cargo comissionado de Assistente da Corregedoria Geral, símbolo CC-01, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

---

**ATO Nº 117/2011**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 35/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a servidora **NÁDIA MARIA MARQUES LIMONGI**, matrícula n.1068-5A, do cargo comissionado de Assessor da Corregedoria-Geral, símbolo CC-02, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II - NOMEAR** a servidora acima mencionada para exercer cargo comissionado de Assessor da Vice-Presidência, símbolo CC-002, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

---

**ATO Nº 118/2011**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 35/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.1515-6A, do cargo comissionado de Assistente da Corregedoria-Geral, símbolo CC-01, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II - NOMEAR**, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assistente da Vice-Presidência, símbolo CC-001, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

---

**ATO Nº 119/2011**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 35/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 312, Pág. 3

## **R E S O L V E:**

**I – EXONERAR**, a servidora **MARIZA SMITH PANTOJA**, matrícula n.1108-8A, do cargo comissionado de Assessor da Corregedoria-Geral, símbolo CC-02, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II – NOMEAR ANA RAQUEL LOBO ALEIXO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Vice-Presidência, símbolo CC-002, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## **A T O Nº 120/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 35/2011/GAB.JCSF, datado de 23.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

## **R E S O L V E:**

**I – EXONERAR** o servidor **RUY BRASIL CORRÊA FILHO**, matrícula n.1113-4A, do cargo comissionado de Assessor da Corregedoria-Geral, símbolo CC-02, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II – NOMEAR** o servidor acima mencionado para exercer cargo comissionado de Assistente da Vice-Presidência, símbolo CC-001, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## **A T O Nº 121/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 111/2011 – Administrativa do Tribunal Pleno datada de 14.12.2011, constante do Processo n. 5671/2011,

## **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **LUIZ AIMBERÊ DE FREITAS SEGUNDO**, matrícula n. 1342-0A, do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, nos termos do inciso I, art. 55 da Lei n. 1762/86, a contar de 26 de outubro de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## **A T O Nº 122/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 107/2011 – Administrativa do Tribunal Pleno datada de 14.12.2011, constante do Processo n. 5806/2011,

## **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ**, matrícula n. 1372-2A, do cargo de Assistente de Controle Externo deste Tribunal, nos termos do inciso I, art. 55 da Lei n. 1762/86, a contar de 7 de novembro de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Ano II, Edição nº 312, Pág. 4

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1486/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1092/2010, referente à sua Aposentadoria.

**DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 209/2011-SECAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor **ALEXANDRE VALDIVINO CORDEIRO**, ex-Secretário de Administração do Município de Coari/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca do objeto do Processo nº 457/2010.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2011.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 18/2011-SECAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor **SEBASTIÃO DESIDÉRIO ALVES FILHO**, Vereador do Município de Barcelos e Ordenador de Despesa da Câmara Municipal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca do objeto do Processo nº 1361/2008, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Barcelos, exercício de 2007.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Secretário



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**



www.saude.gov.br  
BUSQUE SAÚDE 0800 61 1997

A cada ano, milhares de brasileiros pegam dengue. E muitos desses brasileiros acabam correndo sério risco de vida. Por isso, profissional de saúde, seu trabalho é fundamental para evitar mortes.

Além de tratar os pacientes, conhecer as formas graves da doença e do perigo que todos correm, também é importante você informar a população sobre como se prevenir da dengue.

**Contamos com você nesta luta. Veja o que você pode fazer:**

- Participe das capacitações promovidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Aplique os protocolos de manejo clínico de forma rápida e adequada. No site [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) consulte a publicação Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- Identifique a doença precocemente;
- Dedique atenção especial a idosos e crianças, que são mais vulneráveis à doença;
- Notifique os casos de dengue para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde;
- Oriente os pacientes sobre os sintomas e sinais de alerta;
- Esclareça que a automedicação pode agravar o quadro.

Informações mais detalhadas sobre medidas de prevenção e controle da dengue estão disponíveis no [www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h